



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 19/12/97	
D.O.U. 22/12/97	Seção I P. 10
ATO: PM. 2248 de 19/12/97	
D.O.U. 22/12/97	Seção 7 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Sociedade de Ensino de São José dos Pinhais/Instituto Sul Brasil de Ensino Superior		<b>UF</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Autorização do curso de Ciências.		
<b>RELATOR CONSELHEIRO:</b> Hésio de Albuquerque Cordeiro		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23025.001405/90-30		
<b>PARECER Nº:</b> CES 563/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 08.10.97

### I - HISTÓRICO

Trata-se de processo autorização de Curso de Ciências, habilitação em Matemática, a ser mantido pelo Instituto Sul Brasil de Ensino Superior da cidade de Curitiba/PR.

A comissão verificadora instituída pela Portaria 399/97, fez exigências quanto a indicação de professores para duas disciplinas e quanto a melhoria do acervo bibliográfico. A Comissão de Especialistas de Ensino da área de Educação/Licenciaturas procedeu a diligência para saneamento das deficiências apontadas. A instituição cumpriu a diligência e atualizou os dados referentes ao corpo docente.

O relatório técnico da SESu indicou que o currículo atende às normas fixadas pela resolução CEF nº 30/74, sendo considerado adequado. O corpo docente indicado para o 1º ano do curso é de 11 professores, sendo 4 mestres e 7 especialistas.

Os recursos físicos, laboratórios e bibliotecas foram considerados adequados.

O relatório é favorável a autorização para funcionamento do curso de Ciências, habilitação em Matemática a ser ministrado pelo Instituto Sul Brasil de Ensino Superior em Curitiba/PR, com 60 vagas totais anuais.

### II - VOTO DO RELATOR

Favorável a autorização e funcionamento do curso de Ciências, habilitação em Matemática, com 60 vagas totais anuais a ser ministrado pelo Instituto Sul Brasil de Ensino Superior, na cidade de Curitiba. Recomenda-se que a mantenedora apresente processo de reconhecimento do curso ao MEC no prazo previsto na legislação em vigor.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1997.

  
Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.  
Sala das Sessões, 08 de outubro de 1997.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Conselheiro Jacques Velloso - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

Par. 563/97

RELATÓRIO Nº 172 /97

Processo nº : 23025.001405/90-30 NR  
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências,  
habilitação em Matemática, a ser ministrado pelo Instituto  
Sul Brasil de Ensino Superior, na cidade de Curitiba,  
mantido pela Sociedade de Ensino de São José dos Pinhais,  
com sede na cidade de São José dos Pinhais, ambas as  
cidades no Estado do Paraná.

**I - HISTÓRICO**

A Sociedade de Ensino de São José dos Pinhais é uma sociedade civil de caráter filantrópico e sem fins lucrativos. Trata-se de entidade nova, portanto, sem experiência no ensino superior.

O processo iniciou-se em 29/3/90 e foi aprovado na fase de Carta-Consulta, em 11/11/93, mediante o Parecer nº 715, da Câmara de Planejamento do Conselho Federal de Educação, com 60 vagas totais anuais.

O projeto foi aprovado pelo Parecer nº 623, da Câmara de Educação Superior do mesmo Conselho, em 8/6/94.

Pela Portaria nº 399 - SESu/MEC, de 6/10/94, nomeou-se uma Comissão para verificar, no prazo de 30 dias, as condições em que se encontrava a Instituição. Esse prazo foi prorrogado pela Portaria nº 440 - SESu/MEC, de 27/10/94, e novamente prorrogado pela Portaria nº 573, de 1º/12/94. A verificação ocorreu nos dias 12 e 13 de dezembro de 1994, e a Comissão apresentou relatório conclusivo, favorável à autorização.

A Coordenação Geral de Organização do Ensino Superior desta Secretaria, de acordo com a Informação de 31/5/95, encaminhou o processo à consideração da Comissão de Especialistas, uma vez que a Comissão Verificadora identificou falta de indicação de professores para duas disciplinas e recomendou a melhoria do acervo bibliográfico, com aquisição de periódicos na área específica do curso.

Ao ser analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino da área de Educação/Licenciaturas, em 12/6/95, o processo foi

convertido em diligência para saneamento das deficiências apontadas pelos Verificadores. A Instituição cumpriu a diligência e atualizou os dados referentes ao seu corpo docente.

## II - MÉRITO

Constituem a base desta análise todos os documentos contidos no processo, que informam as condições oferecidas pela Instituição, a qual solicita autorização para ministrar seu primeiro curso.

### 1. Instalações Físicas

O Instituto Sul Brasil de Ensino Superior será instalado à Rua Pedro Bonat, 103, Capão Raso, Curitiba, PR, em um prédio que possui uma área total de 2.538,70m<sup>2</sup>, com 5 pavimentos, cedido, em regime de comodato, pelas Faculdades Reunidas Santa Cruz de Curitiba. De acordo com o relatório da Comissão Verificadora, as salas de aula são apropriadas, as instalações sanitárias, adequadas, e existem salas para biblioteca, laboratório, secretaria, professores, ginásio de esportes, área de lazer e cantina.

### 2. Biblioteca

A Instituição fará uso da biblioteca das Faculdades Reunidas Santa Cruz de Curitiba, mediante termo de compromisso firmado entre as partes interessadas.

A Comissão Verificadora considerou a sala arejada e ampla.

O horário de funcionamento da biblioteca será das 17h30 às 21h30, e o sistema de empréstimo e consulta é organizado por uma bibliotecária, auxiliada por uma atendente.

A Comissão afirmou que o acervo bibliográfico existente satisfaz às necessidades iniciais do curso. Em cumprimento à diligência, a Instituição adquiriu periódicos específicos.

### 3. Laboratórios

O prédio onde será instalada a Faculdade possui uma sala devidamente equipada, em que deverão ser realizadas as aulas práticas de Química, Física e Biologia, com todos os equipamentos, relacionados no processo.

A Comissão verificou ainda que há um laboratório de Informática, com 18 micros PC AT 486 DX 40, 2 impressoras RIMA XT, 2 impressoras EPSON LQ-1070, 18 estabilizadores de voltagem TS SHARA, 8 softwares e 12 mouses, cedidos pelas Faculdades Reunidas Santa Cruz de Curitiba (FARESC).

#### 4. Currículo e Regime de Funcionamento do Curso

O curso de Ciências, habilitação em Matemática (aplicada à Informática), segundo consta no relatório da Comissão Verificadora, oferecerá 60 vagas anuais e funcionará no período noturno, em regime seriado anual. A carga horária total é de 3.092 horas-aula, com 2.880 reservadas à parte específica do curso, 140, a estágio supervisionado, e 72, a Educação Física, com integralização curricular de, no mínimo, 4 e, no máximo, 7 anos.

A estrutura curricular atende às normas fixadas pela Resolução nº 30, de 11/7/74, do Conselho Federal de Educação.

A Comissão Verificadora assim se expressou em seu relatório: “a grade curricular inclui também disciplinas na área de computação e programação o que capacitará o profissional para atuar nas áreas técnicas da informática”.

Também registrou que “o Estágio curricular na forma de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado deverá ser cumprido no Colégio Santa Cruz (que funciona em dependências anexas ao prédio que abrigará o curso em questão), sob a orientação de professores responsáveis”.

A partir do estudo da Resolução e das colocações da Comissão Verificadora, esta Secretaria, s.m.j., entende que o currículo apresentado é adequado à formação do licenciado em Ciências, habilitação em Matemática.

#### 5. Corpo Docente

O corpo docente indicado para o 1º ano do curso compõe-se de 11 professores, cuja titulação máxima é a seguinte:

- 4 Mestres, dos quais 3 pertencem à área de Educação, e 1, à de Informática;

- 7 Especialistas, em Bioquímica; Engenharia Econômica e Processamento de Dados; Análise de Sistema; Matemática; Matemática Aplicada à Pesquisa Operacional e Processamento de Dados; Metodologia do Ensino Superior, História do Pensamento Contemporâneo e Antropologia Filosófica; e Bases Científicas do Treinamento Desportivo.

A análise das informações indica que, s.m.j., há compatibilidade entre a formação dos docentes e as disciplinas que ministram.


## 6. Considerações Finais

Esta Secretaria considera, s.m.j., que foram atendidas as exigências dos Verificadores e a legislação vigente e se posiciona favorável à autorização solicitada.

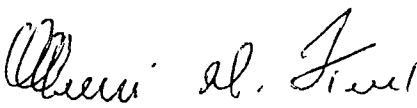
### III - CONCLUSÃO

O processo deverá ser encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências, habilitação em Matemática, a ser ministrado pelo Instituto Sul Brasil de Ensino Superior, na cidade de Curitiba, mantido pela Sociedade de Ensino de São José dos Pinhais, com sede na cidade de São José dos Pinhais, ambas as cidades no Estado do Paraná, com 60 vagas totais anuais.

À consideração superior.  
Brasília, 19 de maio de 1997.



MARTA CALDEIRA DUARTE  
Coordenadora Geral de Análise Técnica  
DOES/COTEC



ERNANI LIMA PINHO  
Diretor do Departamento de Organização Superior  
SESu/DOES

Anexo I  
**CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE CIÊNCIAS  
 COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA  
 APLICADO À INFORMÁTICA**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
	<b>SEMANAL</b>	<b>ANUAL</b>
<b>1ª Série</b>		
Cálculo Diferencial e Integral I ✓	03	108
Algebra I ✓	03	108
Cálculo Vetorial e Geometria Analítica -	02	72
Geometria I ✓	02	72
Física Geral I ✓	02	72
Computação Básica e Programação I -	02	72
Lógica	02	72
Química Geral ✓	02	72
Fundamentos da Matemática ✓	02	72
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>720</b>
<b>2ª Série</b>		
Cálculo Diferencial e Integral II	03	108
Algebra II	02	72
Geometria II	03	108
Física Geral II	02	72
Computação Básica e Programação II	02	72
Psicologia Geral	02	72
Psicologia da Educação	02	72
Linguagem de Programação e Algoritimo	02	72
Elementos de Geologia	02	72
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>720</b>
<b>3ª Série</b>		
Análise Matemática	04	144
Equações Diferenciais	04	144
Algebra III	03	108
Probabilidade e Estatística	03	108
Topologia	02	72
Cálculo Numérico	02	72
Didática	02	72
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>720</b>

#### 4 Série

Matemática Aplicada	04	144
Língua Portuguesa	02	72
Algebra IV	03	108
Geometria Superior	04	144
História e Filosofia da Matemática	03	108
Instrumentação para o Ensino	03	108
Estrutura e Funcionamento do Ens. 1° e 2° Graus	02	72
Educação Física	02	72
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>720</b>

#### CARGA HORÁRIA

Licenciatura	2.880 h/a
Educação Física	72 h/a
Estágio Supervisionado	140 h/a
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.092 h/a</b>

**PROF.: ALDO YOSHIKAZU YAMASHIRO**

**DISC. : Álgebra**

**Geometria**

Bacharel em Matemática. Licenciado em Ciências, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em 1989. Especialização em Didática do Ensino Superior, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em 1991. Mestrado em Educação - Área de Concentração Pedagógica. Possui cursos de Extensão Universitária em sua área de formação. Experiência profissional desenvolvendo trabalhos como Técnico Eletrônico em informática. Experiência docente como professor do nível superior.

End. Res.: Rua Adalberto Scherer, 129 - Novo Mundo

81030-480 - Curitiba - PR

Tel.: (041) 246-2404

RG.: 3.383.427-6

CPF.: 598.498.279-04

**PROF.: ANÍBAL SCHIOCHET**

**DISC. : Química Geral**

Bacharel em Química, pela Universidade do Paraná, em 1971. Especialização em Bioquímica, pela mesma entidade, em 1977. Possui diversos cursos de Extensão Universitária, em sua área de formação. Experiência docente desde 1971.

End. Res.: Rua Alcider Perezio de carvalho, 730 - Guabirota

81520-230 - Curitiba - PR

Tel.: (041) 278-2941

RG.: 040.3037-0

CPF.: 031.475.338-91

**PROF.: ESTELA MARIS TRENTO HEIN**

**DISC. : Computação Básica e Programação**

**Cálculo Vetorial e Geometria Analítica**

**Fundamentos da Matemática**

Bacharel em Ciências - Hab. em Matemática, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em 1979. Bacharelado em Matemática, pela mesma entidade, em 1980. Especialização em Engenharia Econômica pelo ISPG (Instituto Superior de Pós Graduação) e Sociedade paranaense de Ensino e Informática, em 1993. Especialização em Processamento de Dados, pela Sociedade Paranaense de Ensino de Informática, em 1989. Possui outros cursos de aperfeiçoamento. Experiência docente desde 1978. Possui parecer do CFE n.º 247 para ministrar as disciplinas de Elementos de Matemática e Introdução à Estatística Econômica.

End. Res.: Rua Eça de Queiroz - 136 - apto. 304 - 3º andar - AHÚ

80540-140 - Curitiba - PR

End. Com.: Colégio Expoente - Água Verde

Tel Res.: (041) 252-0450 / Tel. Com.: (041) 224-4149

RG.: 1.371.812/PR

CPF.: 275.503.389/49



**PROF.: ELIZABETH MARIA ADRIANO DRECHSEL**

**DISC .: Fundamentos da Matemática**

Bacharel em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Paraná, 1971. Mestrado em Educação tendo como tese: Organização e Seqüência de Conteúdo para Ensino de Matemática no 2º Grau. Uma proposta de Currículo, 1987, trabalho publicado em co-autoria sobre Estudo dos Currículos do curso de Engenharia Civil da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, 1982. Aprovação em Concurso pela Universidade Federal do Paraná para ministrar aulas de Álgebra Linear, Matemática, Geometria Analítica, 1972-1980-1989, e pela Secretaria do estado do Paraná para professor MPP-100

End. Res.: Rua Alberto Foloni, 575 -apto. 21-B

80540-000 - Curitiba - PR

Tel. Res.: (041) 252-0417

End. Com.: Av. João Gualberto, 250

Tel. Com.: (041) 234 -3911

RG.: 669.518

CPF.: 429.019.879-15

**PROF.: ELI TOMAZ PEREIRA**

**DISC .: Álgebra**

Bacharel em Matemática, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 1995, Pós Graduação em Informática a Educação 1996, diversos cursos de especialização na sua área e extensão universitária. Experiência profissional em colégio particular disciplina Matemática. Mestrado na área de concentração de currículo.

Resolução nº 4368/94 da Secretaria do Estado da Educação do Paraná, disciplinas: Geometria Plana, funções, Criatividade, Trigonometria.

End. Res.: Rua Ataíde Cardon, 119 - Novo Mundo / Vila Cubas

81020-150 - Curitiba - PR

Tel.: (041) 248-0802

RG.: 4.509.278-0

CPF.: 685.959.139-00

**PROF.: CARLOS ALBERTO NADALINE**

**DISC .: CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL / FÍSICA GERAL**

Bacharel em Matemática pela Universidade Católica do Paraná, 1980, curso de Pós Graduação em Análise de Sistema, curso realizado em convênio com a Copel no ano de 1981 com carga horária de 480 h/a Diversos cursos na área de Matemática e Informática. Experiência profissional como professor de matemática para 1º, 2º grau e Linguagem de programação e técnica em Operação de Sistemas para 2º grau.

End. Res./ Com.: Rua Alfredo Antonio Mueller, 180 / Bacacheri

82600-500 - Curitiba - PR

RG.: 675.539

CPF.: 186.898.689-68

**PROF.: JAIME WOJCIECHOWSKI**  
**DISC .: Fundamentos da Matemática**  
**Lógica**

Bacharel em Ciências com Habilitação em Matemática, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em 1987. Bacharel em Matemática, pela mesma instituição, em 1987. Especialização em Matemática, pela Universidade Federal do Paraná, 360 h/a, em 1988. Curso de extensão em Tópicos de Matemática Elementar, pela Universidade Federal do Paraná, 60 h/a, em 1987. Diversos cursos na área de formação e de informática. Totalizando mais de 800 h/a Experiência docente desde 1987.

End. Res.: Rua Leôncio Derosso, 211 - Xaxim  
81810-430 - Curitiba - PR  
Tel.: (041) 248-3516  
RG.: 3.170.838-9  
CGC.: 81.454.811/001-64

**PROF.: CESAR AUGUSTO COLAÇO FERREIRA**  
**DISC .: Educação Física**

Bacharel em Educação Física pela Universidade Católica do Paraná, 1994, Pós Graduação "Latu Sensu Especialização" de 360 horas com Bases Científicas do Treinamento Desportivo, diversos cursos de Extensão nas áreas de Psicologia Desportiva, Fisiologia do Exercício e Arbitragem em atletismo. Experiência como Professor Estadual Roberto Langer Junior. Faixa Preta primeiro grau em Karatê, Árbitro da Federação Paranaense de Atletismo. Defesa de tese monográfica de curso superior com o tema: "A importância do Aquecimento na Prevenção de Lesão no Esporte."

End. Rua Raul Pompéia, 2235 Bloco 04 Apto 04 Cj-Caiva/CIC  
81.260-150 - Curitiba - PR  
Tel.: 347-3137 Ramal 2045  
RG.: 4.476.700-7 SESP/PR  
CGC.:696.409.989-15

OBS: Estamos enviando este Professor em substituição ao **Professor João Nardely** que mudou-se da região de Curitiba.

**DISC .: Computação Básica e Programação**

Bacharel em Matemática, pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 1984. Pós Graduação em Processamento de Dados no Centro de Desenvolvimento Empresarial (CDE) da Faculdade Católica de Administração e Economia (FAE), 450 h/a Especialização em Matemática Aplicada a Pesquisa Operacional pela Universidade federal do Paraná. Diversos cursos de extensão na área de Matemática. Cursos de Atualização Profissional. Experiência profissional como professora de 1º e 2º grau nas disciplinas de Matemática, Estatística, Programação linear e Pesquisa Operacional, 1992. REG. do MEC - nº 13.050 (LP)

End. Res.: Rua Felinto Bento Viana, 493 - Portão  
81070-300 - Curitiba - PR  
Tel.: (041) 246-5649 / (041) 321-8279  
RG.: 1.289.884  
CPF.: 233.726.219/72

**PROF.: FERNANDO BLEY VICENTE DE CASTRO**  
**DISC .: Computação Básica e Programação**  
**Álgebra**

Bacharel em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Universidade Federal do Paraná, 1971, mestrado em Informática pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - 1974. Vários cursos de extensão na área de Informática e Línguas Estrangeiras (Espanhol e Inglês), experiência profissional na Área de Educação ministrando cursos, participando de comissão examinadora, ministrou aulas na Universidade Federal do Paraná em Cálculo Numérico, Cálculo de Diferenças, Linguagem Fortran, Computação Eletrônica.

End. Res.: Rua Lourenço Mourão, 273 - Seminário  
80310-590 - Curitiba - PR  
Tel.: (041) 244-4573  
RG.: 517.536-4  
CPF.: 08897.6549-91

**DISC .: LÓGICA**

Bacharel em filosofia pela Universidade Católica do Paraná - Curitiba - PR, 1984, Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná - Curitiba - PR, Pós Graduação em Metodologia do Ensino Superior pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 1985, Pós Graduação em História do Pensamento Contemporâneo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 1986, Pós Graduação em Antropologia Filosófica pela Universidade Federal do Paraná, 1987/1988. Diversos cursos de extensão na área Filosófica. Experiência Profissional na Faculdade de Ciências Administrativas e Comércio Exterior do Paraná - FACE 1986, membro da Associação Brasileira de Antropologia, Professor Universitário em Filosofia e Ética Profissional.

Parecer nº 1328/88 e 474/88

Professor das disciplinas de Filosofia e Ética Profissional

Parecer nº 474/89

Professor da disciplina de Metodologia Científica

Parecer nº 247/89

Orientador Acadêmico

End. Com.: Rua General Carneiro - 181  
Universidade Federal do Paraná - UFPR  
80060-150 - Curitiba - PR  
Tel. Com.: (041) 362-3038 - Ramal 2216/2217  
RG.: 3.406.241-2  
CPF.: 465.131.759-68